



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 057/2022

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 13.426/2017, a qual trata sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal, tornando o assunto prioridade de governo;

CONSIDERANDO que é de notório conhecimento das autoridades e da população a preocupante situação de abandono de animais domésticos na cidade, bem como as consequências dela advindas, tais como a falta de controle de natalidade e a disseminação de doenças entre os animais e também de zoonoses;

CONSIDERANDO que apenas as entidades não governamentais da cidade que se destinam à proteção de animais não têm estrutura para promover a castração de animais nem de dar continuada prestação de cuidados a cães e gatos, nem recebem qualquer auxílio do Poder Público;

INDICAM

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que promova estudos com a finalidade de promover um projeto de controle de natalidade (castração) de animais domésticos em abandono, primordialmente cães e gatos, na forma da legislação federal vigente, tendo como objetivo a promoção de bem-estar aos munícipes e aos animais, bem como seja viabilizado um local adequado que funcione como canil a fim de abrigar esses animais.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador

CLESIO CARLOS CRUZ
Vereador

CARLOS JUNIOR DA SILVA
Vereador